



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

edi

PROTOCOLO

Protoc. n. 533, Liv. 16 Fls. 69, em 29/06/04

Horas: 19.40

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda


N.º
288 /2004

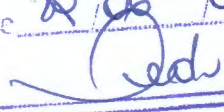
AUTOR: Vereador **DR. CELSO MARTINS SPOHR** – PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à Sr. Dra. **SUELI SANTANA** e seu esposo **MAX DIAS MENDONÇA**, pelos bons serviços que tem prestado à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de junho de 2004.


DR. CELSO MARTINS SPOHR
 Vereador – PSB
 Membro da Comissão de Obras Públicas
 Transporte e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 29/06/04


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o ilustre casal Sra. Dra. SUELI SANTANA e seu esposo Sr. MAX DIAS MENDONÇA, pelos valorosos serviços prestados à comunidade barra-garcense.

Dra. SUELI é assistente social do Fórum desta Comarca e esse ilustre casal reside e trabalha em nossa cidade há muito tempo, sendo pessoas ativas em nossa sociedade, onde detêm a amizade e o respeito de todos, sempre dedicando às pessoas, um tratamento cordial e respeitoso.

Com isso, na qualidade de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valoroso trabalho desenvolvido pelo ilustre casal, manifestando através desta Moção, nossos mais sinceros cumprimentos e nosso reconhecimento.


DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.